

ATA DE JULGAMENTO

Chamamento Público n.º 011/2026
Processo n.º 10.529/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO (MULTAS) NO PADRÃO FEBRABAN.

Em 18 de setembro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria n.º 001/2026, para análise e julgamento dos documentos referentes ao credenciamento em epígrafe.

Apresentou requerimento de credenciamento e proposta o **BANCO SANTANDER S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42.**

Após a análise da documentação inicialmente apresentada e dos documentos complementares encaminhados em atendimento ao Ofício n.º 7241/2026 de Diligência – Notificação, a Comissão verificou que foram sanadas as pendências anteriormente apontadas, mediante a apresentação do Anexo IV Requerimento de Credenciamento corrigido com o nome correto do Município

Dessa forma, após análise do conjunto documental, a Comissão de Contratação decide **HABILITAR o BANCO SANTANDER S.A.**, por ter atendido às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira, requisitos operacionais e demais comprovações previstas no Edital de Chamamento Público n.º 011/2026.

Em conformidade com o artigo 79, § 2º, do Decreto Municipal n.º 9.136/2023, o edital de chamamento permanecerá disponível no sítio eletrônico oficial, permitindo o cadastramento de novos interessados a qualquer tempo.

Da decisão da Comissão caberá recurso. O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado do julgamento da documentação será de **3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão**, nos termos do item 5.2 do Edital de Chamamento Público n.º 011/2026. Os recursos deverão ser apresentados nos termos do Edital e poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico **secad.licitacao@saosebastiao.sp.gov.br**, aos cuidados da Comissão de Contratação.

A Comissão comunicará o resultado à instituição interessada e providenciará sua publicação nos meios previstos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a deliberação, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros.

Adriano Marcio de Carvalho
Membro da Comissão

Alessandro de Arruda
Membro da Comissão

Tânia Carvalho Celestino Anveres
Membro da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDAA-D0D6-9E64-B773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO DE ARRUDA (CPF 141.XXX.XXX-90) em 18/09/2026 16:41:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO MARCIO DE CARVALHO (CPF 308.XXX.XXX-26) em 18/09/2026 16:43:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TÂNIA CARVALHO CELESTINO ANVERES (CPF 391.XXX.XXX-36) em 21/09/2026 16:04:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/EDAA-D0D6-9E64-B773>